



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO – EPPGG - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG**, do Poder Executivo do Estado de Sergipe, e o **IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a convocação para a **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** para o cargo de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

1) Serão convocados para a Avaliação de Títulos, os candidatos convocados para a Prova Discursiva, mas só terão seus Títulos analisados, os candidatos habilitados na Prova Discursiva, nos termos do itens 8.2.1. e 8.2.11 do Edital de Abertura nº 01/2018.

2. Os candidatos convocados e interessados em participar da Avaliação de Títulos deverão:

a) preencher o formulário de cadastro da Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, durante o período de **25 a 27/07/2018**.

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) ao IBFC - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope **“Avaliação de Títulos – EPPGG – SEPLAG/SE”**, com data de postagem até o dia **28/07/2018**.

2.1. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos deverão ser apresentados em **CÓPIAS** frente e verso, **AUTENTICADAS** em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

2.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

3. Somente serão avaliados os documentos dos candidatos convocados em conformidade com o item 8.3.1. do Edital de Abertura.

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de títulos.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju, 16 de julho de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão